



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 1919/2024**

De 29 de maio de 2024

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de  
conformidade com a Lei nº 1192/2018,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Pedrinhas Paulista, conforme segue:

### I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES

Titular: Hugo Rocha

Suplente: Tiago Ricardo

### II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Maria Dolores Terzi Lucchetta

Suplente: Marcia Freiria de Oliveira Vitullo

### III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Edson Gomes

Suplente: Janaina Migotto Gomes

### IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Michelina Francisca Maresciallo Amorieli

Suplente: Hestefania Pires Rosan

### V – REPRESENTANTE DO ARTESANATO

Titular: Carla Dal Ben dos Santos

Suplente: Adrienne Ivanisa dos Reis Vicente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **VI – REPRESENTANTE MÚSICA**

Titular: Ivano Fornasier

Suplente: Valdemar Vieira Alves

## **VII – REPRESENTANTE DANÇA / ARTES CÊNICAS**

Titular: Fernanda Moreira Tangerino

Suplente: Rafael do Nascimento Tulli

## **VIII – REPRESENTANTE ARTES VISUAIS / AUDIOVISUAL**

Titular: Paula Mayara Villani Santana

Suplente: Vilmar Henrique Fornasier Silva

## **IX – REPRESENTANTE PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL**

Titular: Rosa Maria Carrion Beletati

Suplente: Claudio José Vicente

## **X – REPRESENTANTE LITERATURA**

Titular: Verginia Lucchetta Di Nallo

Suplente: Daniela Aguiar Fornasier

## **XI – REPRESENTANTE FOLCLORE E FESTAS RELIGIOSAS**

Titular: Maria Helena dos Santos Migotto

Suplente: Padre Anatoli Konstantin Gradiski

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1623/2020.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de maio de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças